



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 599

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
EDITAL.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

PORTARIA**PORTARIA Nº 036/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

“Nomeia a Superintendente em Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS e revoga a portaria n.º 019/2021 de 01/01/2021, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARA SILVANA ZANONI PALMIERI**, para ocupar o Cargo em Comissão de **01572/DAS/2 – SUPERINTENDENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 041/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando a portaria n.º 019/2021 de 01 de janeiro de 2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao sexto dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contratos”.

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados

para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos celebrados pelos diversos Órgãos da Administração Municipal para o exercício de 2021.

I – Secretaria Municipal de Saúde.
Marcela Dias Maciel – Fiscal Titular;
Valter Kintschev – Fiscal Suplente;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Mônica Guimarães Araújo Silva – Fiscal Titular;
Cícera Marcelino de Lima – Fiscal Suplente;

III – Secretaria Municipal de Administração e Finanças / Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Luiz Antônio Vidal de Arruda – Fiscal Titular;
Everton Ricardo Pereira de Souza – Fiscal Suplente;

Artigo 2º - Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais de contratados, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencente ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrado o nome e qualificação do servidor designado.

Artigo 3º - Caberá aos fiscais, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, MS,
em 06 de janeiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação na Administração Municipal de Vicentina/MS, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e considerando a faculdade que lhe atribui o artigo 51, da Lei (Federal), nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luiz Antônio Vidal de Arruda;

Secretário: Éverton Ricardo Pereira de Souza;

Suplente: Josiane de Oliveira Silva

Membro: Jalmir Santos Silva;

Suplente: Luciano Lima da Silva.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá o mandato de um ano, contando a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

Editar, redigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Vicentina;

Rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Decidir sobre os casos omissos de sua competência.

Art. 4º. Os servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 015/2021 de 01/01/2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 05 de janeiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO SELETIVO/2019

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 020/2019 e prorrogado pelo Decreto Municipal n.º 075/2020 de 03 de dezembro de 2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para celebrar contrato de prestação de serviço público em caráter emergencial de 02 de janeiro de 2021 a 05 de agosto de

2021, conforme Decreto acima mencionado, o candidato deverá comparecer no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 06 de janeiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
010	Jonas da Silva	Secretaria Municipal de Saúde Pública
011	Cristiane Amâncio de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde Pública
012	Ana Paula da Silva Brito	Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGO: TÉCNICA EM EMFERMAGEM HOSPITALAR		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
010	Kamila Maria Quelé Duck	Secretaria Municipal de Saúde Pública
011	Thais Alves de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde Pública
012	Elza dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde Pública